



PROJETO DE LEI PL./0061.3/2019



Institui a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro, no Estado de Santa Catarina.

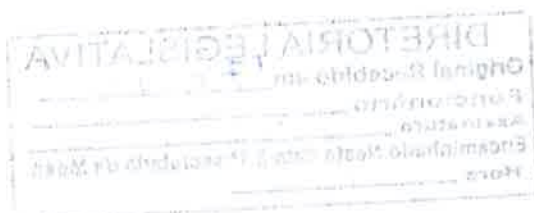
Parágrafo único. A Semana de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Semana de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação tem como finalidade, promover palestras, seminários e exposições educativas voluntárias sobre o tema, bem como orientar e alertar os jovens sobre o perigo da automutilação e suas possíveis causas e consequências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões,

Deputado Sérgio Motta



Lido no expediente	0235	Sessão de	02/04/19
As Comissões de:			
(5)	Justiça		
(6)	Saúde		
(5)	Educação e Cultura		
()			
()			
Secretário			



JUSTIFICAÇÃO

Um fenômeno que está preocupando cada vez mais os profissionais da área da saúde mental que atendem adolescentes é o aparente crescimento dos casos de automutilação. Tem se tornado comum que, diante de frustrações, garotos e garotas reajam fazendo cortes no próprio corpo. Pesquisas internacionais apontam que entre 16% e 23% dos adolescentes tenham práticas autolesivas.

Cumprir destacar que estar atento a essa prática é importante porque o comportamento automutilatório é um dos primeiros que podem ocorrer antes de uma tentativa de suicídio.

A automutilação é um problema silencioso, que atinge muitos adolescentes no Brasil e no mundo. No Brasil, ainda não existem estatísticas oficiais, mas todos os estudos internacionais chegam ao mesmo número e indicam que 20% dos jovens sofrem desse problema, que já os afeta mais que as drogas, sendo o *bullying* nas escolas um de seus principais causadores.

A American Psychiatric Association, por sua vez, fala do “transtorno suicida por autolesão”, e o define como uma estratégia na qual a dor serve como forma de extravasar, aliviando as emoções negativas, a sensação de solidão, o vazio e o isolamento, distraindo a atenção de outros problemas, diminuindo os sentimentos de raiva, liberando a tensão ou controlando o pensamento acelerado. Além disso, a mesma Associação traz um dado alarmante, segundo o qual, entre 50% e 70% das pessoas que se autolesionam tentaram ou tentarão se suicidar em algum momento do seu ciclo de vida.

Embora os automutiladores acreditem que sua prática faz com que a dor passe, essa é uma impressão falsa, a dor emocional é suplantada momentaneamente pela dor física. Quando perguntadas por familiares ou amigos, muitas pessoas respondem não saber por que fazem isso.

O objetivo deste projeto de lei é chamar a atenção para uma doença muitas vezes silenciosa, que faz inúmeras vítimas, e a semana de prevenção à mutilação tem por finalidade prevenir, e, sobretudo, conscientizar os adolescentes a respeito do perigo e respectivos impactos negativos dessa prática na vida cotidiana.



Em face da relevância da proposta, espero contar com o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.



Deputado Sergio Motta